

Publique - se-Inclua - se em
pauta por 300 sessões
120/1993
VITOR SAPIENZA - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 746, DE 1993.

Dispõe sobre colocação de placa indicativa em estabelecimentos de ensino oficial.

Artigo 1º - Os estabelecimentos de ensino oficial que já tenham ou venham a ter denominação patronímica, deverão expor, em local visível ao público, placa indicando o nome e currículo de seu patrono.

Artigo 2º - Incumbirá ao órgão responsável pela administração do estabelecimento escolar o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Assente está a necessidade da publicação dos atos públicos e não é menos verdade que a legislação oficializando os nomes dos patronos dos estabelecimentos oficiais de ensino encontrará na presente iniciativa a sua necessária divulgação junto à comunidade.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões em

Deputado **EDSON FERRARINI**

PROTÓCOLOS
REGISTRO GERAL INCLUI
5168 de 25108193
Autuado em 21 fôhas
Ass.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Est. 1 de 1993

SDC, 23/8/1993

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVO
Período 24-8-93

Cel/er

ENTREGUE A MESA EM:

19/08/93 17:55 012670

Nos termos do ITEM 3, Parágrafo único do artigo 152 da VI
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em
pauta nos dias 229 a 237 Sessões
Ord (a 25 a 31 de 8 de 1993), não tendo
recebido _____ substitutivos
que seguem juntados às fls. de n.º _____ a _____

D. O. L. 10 / 9 / 1993

As Comissões de:

- i) Constituição e Justiça
- ii) Educação
- iii) Finanças e Orçamento

[Assinatura]
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA

EM 3 / 9 / 1993

ERQJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 13 / 9 / 1993

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Belso Faria
com prazo para devolução dentro de 10 dias

15 / 10 / 1993

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada Parcer do
Relator - CCS

com 01 fls. numerad. 01
de 02

S.C. 20 / 10 / 1993

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

070310 222R 1307